

## **EDITAL N.º 160/2023**

**----- ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA. -----**

----- Faz Público que, nos termos no nº. 4, do artº. 40º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a 2ª. reunião ordinária do Executivo Municipal do mês de dezembro corrente, previamente agendada para o dia 27 de dezembro, foi antecipada para o dia 20 de dezembro de 2023, a partir das 9:15 horas.-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

----- Paços do Município, 13 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

---